

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

Prefeitura Municipal de Cordeiros

AVISO DE DISPENSA Nº. 014/2014

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros/ Ba, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2014, serviços de divulgação em site oficial, para informação e veiculação de atos administrativos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 28 de março de 2014

Cleriston Ricardo de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cordeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO ERRATA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos especializados, como cardiologista do Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho, CNES 544633, em favor do Dr. José Augusto de Melo Filho. Valor Global Mensal de R\$ 2.710,00 (Dois Mil e Setecentos e Dez Reais), Prazo de 09 meses. Ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 28 de março de 2014. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal